



**ABC HC**

Associação Brasileira  
da Classe Hobie Cat

Porto Alegre/RS, 22 de janeiro de 2024

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024 ABCHC FILIAÇÃO 2024**

### **Regras**

A Presidência da ABCHC, no uso das suas atribuições edita a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, que passa a vigorar a partir de **01 de fevereiro de 2024**.

O velejador só fará parte oficialmente da CLASSE HOBIE CAT e, portanto, da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE HOBIE CAT – ABCHC, se estiver devidamente filiado no ano de competência. Portanto, a partir de 01 de fevereiro de 2024 somente será considerado filiado aquele atleta que estiver devidamente cadastrado e que comprove o recolhimento da devida TAXA ANUAL DE FILIAÇÃO 2024, conforme preceitua o Estatuto em vigor e os critérios infra descritos.

Registre-se que independentemente da data de vencimento da taxa anual (existe cronograma com valores diferenciados) só será considerada a quitação da obrigação **se o valor devido estiver efetivamente pago, disponível e identificado em conta bancária da ABCHC, até o ato da confirmação da inscrição no certame esportivo em que o atleta pretenda participar.**

Conforme preceitua o estatuto em vigor a ATIVACÃO da flotilha para o ano 2024, além do envio da documentação exigida (vide KIT para formação de Flotilha, área restrita do site da ABCHC [www.abchc.com.br](http://www.abchc.com.br)), deverá ser comprovado o pagamento da taxa de filiação de tantos velejadores quantos se façam necessários para totalizar o número mínimo de **três barcos** elegíveis para competir numa mesma categoria.



**ABC HC**

Associação Brasileira  
da Classe Hobie Cat

MODO DE FILIAÇÃO		10% (desconto)		INTEGRAL	10% (acrescimo)		15% (acrescimo)		
		2024	FEVEREIRO	MARÇO	ABR até JUN		JUL até DEZ		
1	PLENO Individual	100% DA ANUIDADE	310,00	- 279,00	310,00	341,00		356,50	
2	PLENO Proa Avulsa		620,00	- 558,00	620,00	682,00		713,00	
3	REGIONAL Individual	60% DA ANUIDADE PLENO	186,00	- 167,40	186,00	204,60		213,90	
4	REGIONAL Proa Avulsa		372,00	- 334,80	372,00	409,20		427,80	
5	LOCAL Individual	40% DA ANUIDADE PLENO	124,00	- 111,60	124,00	136,40		142,60	
6	LOCAL Proa Avulsa		248,00	- 223,20	248,00	272,80		285,20	
7	JOVEM (ATE 20 ANOS)	ISENTO	0	-	0			-	
8	NOVATO Individual	50% DA ANUIDADE PLENO	155,00	- 139,50	155,00	170,50		178,25	
9	NOVATO Proa Avulsa		310,00	- 279,00	310,00	341,00		356,50	
10	FEMININO Individual	60% DA ANUIDADE PLENO	186,00	- 167,40	186,00	204,60		213,90	
11	FEMININO Proa Avulsa		372,00	- 334,80	372,00	409,20		427,80	
12	DINOCAT Individual	60% DA ANUIDADE PLENO	186,00	- 167,40	186,00	204,60		213,90	
13	DINOCAT Proa Avulsa		372,00	- 334,80	372,00	409,20		427,80	



**ABC HC**

Associação Brasileira  
da Classe Hobie Cat

**MODO DE FILIAÇÃO:** A Presidência da ABCHC adotará para o ano calendário 2024, experimentalmente, o critério de filiação sugerida na 3ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA em vigor desde a Assembleia de Classe ocorrida no último BRASCAT (23). Por certo isso deverá acarretar quebra de receita, mas como a associação possui saldo positivo suficiente para cobrir eventual diferença, é importante testar o novo modelo para que em 2025 se possa ter condições de avaliar se é positivo ou negativo, em termos de novos associados. Destarte, passa-se a explicar cada modelo, lembrando que se o atleta estiver pensando em competir num âmbito mais abrangente deverá desde já eleger a opção correta, justamente para evitar o pagamento da diferença entre o valor que foi pago e o devido (maior) na época de eventual inscrição em certame esportivo de categoria superior.

### **“CAPÍTULO V – DA FILIAÇÃO E SUAS OPCÕES.**

*Art. 15º - São normas fundamentais da ABCHC:*

(...)

*4.1 A Presidência da ABCHC poderá adotar critério de taxa de ANUIDADE BASEADA EM PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, podendo o catista optar por uma das seguintes possibilidades:*

*a) ASSOCIADO PLENO: Pagando 100% (cem por cento) da anuidade básica exigida (individual ou com proa avulsa) o velejador poderá competir em eventos Internacionais, Nacional (Brascat), Regionais e Estaduais e demais Regatas Oficiais. Além disso, e em havendo disponibilidade de recursos, o atleta filiado ainda fará jus a um brinde associativo;*

*b) ASSOCIADO REGIONAL: Pagando 60% (sessenta por cento) da anuidade básica exigida (individual ou com proa avulsa) o velejador poderá competir apenas no evento regional da sua região (SULCAT ou NORCAT ou SUDESTECAT), e em seu correspondente campeonato estadual, bem como nas regatas oficiais de sua cidade ou estado. Se desejar competir em qualquer outro evento oficial e que tenha por condição de elegibilidade a filiação à ABCHC, deverá complementar*



**ABC HC**

Associação Brasileira  
da Classe Hobie Cat

*a sua filiação considerando o valor atualizado exigível para o nível associativo superior, na data do evento;*

*c) ASSOCIADO LOCAL: Pagando 40% (quarenta por cento) da anuidade básica exigida (individual ou com proa avulsa) o velejador poderá competir apenas nas regatas oficiais de sua cidade ou estado. Se desejar competir em qualquer outro evento oficial e que tenha por condição de elegibilidade a filiação à ABCHC, deverá complementar a sua filiação considerando o valor atualizado exigível para o nível associativo superior correspondente, na data do evento;*

*4.2 O critério de filiação previsto no subitem 4.1 não é cumulativo com outros meios de filiação previstos neste artigo.*

*(...)*

*6. Como forma de atrair novos velejadores e/ou Ex catistas, o velejador novato, assim considerado aquele que nunca fez parte da ABCHC ou que não tenha se filiado nos últimos três anos anteriores ao ano em questão (ano correspondente a filiação que se pretenda), terá desconto de 50% (cinquenta por cento) da anuidade exigida do ASSOCIADO PLENO (individual ou com proa avulsa). Esse valor poderá ser fixo ao longo do ano, sem acréscimo ou reajuste, à critério da Presidência da ABCHC;*

*7. A tripulação composta unicamente por velejadores com idade até 20 (vinte) anos, inclusive, estará isenta do pagamento de taxa de filiação para a ABCHC, devendo os atletas apenas preencherem o cadastro no site e informar a sua condição de velejador com direito ao incentivo intitulado ESTÍMULO VELA JOVEM.*

*7.1 O jovem velejador (timoneiro) que decidir formar tripulação com alguém de idade superior a 20 (vinte) anos, deverá se filiar normalmente, pagando o mesmo preço de filiação devida por um não considerado jovem;*

*7.2 No que pese a regra contida no subitem 7.1, supra, o timoneiro considerado jovem poderá competir com um proeiro não considerado jovem, isento de*



**ABC HC**

Associação Brasileira  
da Classe Hobie Cat

*pagamento de taxa de filiação anual, tão somente no campeonato da sua região (SULCAT OU NORCAT OU SUDESTECAT). No evento nacional (BRASCAT) ou no seu CAMPEONATO ESTADUAL não poderá o atleta se valer dessa isenção.*

*8. O velejador da categoria Hobie Cat 16 terá a opção de se filiar com “PROEIRO AVULSO”, o que significa que pagará o dobro da taxa individual devida, mas podendo utilizar qualquer tripulante, devendo apenas informar no ato da inscrição do evento oficial os dados pessoais da pessoa que disputará o certame (proeiro) integrando sua tripulação, sob pena de não admissão no evento correspondente. Esse tripulante passará então a gozar dos direitos e deveres de associado, ao menos até que seja pelo timoneiro substituído;*

*9. A tripulação composta unicamente por pessoas do sexo feminino poderá fazer jus a desconto de até 60% (sessenta por cento) no valor da anuidade exigida do ASSOCIADO PLENO, a critério da Presidência da ABCHC. Com o desconto se objetiva atrair o público feminino. Esse desconto não é cumulativo. Por exemplo: Sendo novata e dupla feminina, deve-se optar por uma das formas de filiação, não cumulando descontos.*

*10. A tripulação que venha participar de certame de interesse da ABCHC em barco considerado DINO CAT (embarcação que não é aprovada em medição oficial da Classe Hobie Cat) poderá fazer jus a desconto de até 60% (sessenta por cento) no valor da anuidade exigida do ASSOCIADO PLENO, a critério da Presidência da ABCHC. Com o desconto se objetiva atrair o universo de potenciais adquirentes de novos barcos, mantendo-os no grupo.*

***11. Se o velejador se filiar e resolver mudar de categoria de filiação deverá complementar a sua taxa de filiação, pagando o valor devido atualizado e deduzindo o valor histórico já satisfeito, no ato da inscrição do evento correspondente, sob pena de não ser admitido e/ou ser desclassificação do certame. O valor devido será o atual constante da correspondente instrução normativa. “***

**FORMAS DE PGTO: O pagamento deverá ser efetuado através de PIX (Pagamento Instantâneo), cujo número é: 11.634.075/0001-40 (CNPJ), ou**



**ABC HC**

Associação Brasileira  
da Classe Hobie Cat

**PIX mediante utilização de QR CODE que PODERÁ ser disponibilizado pela Tesouraria. Para que o atleta seja considerado filiado e passe a figurar na listagem oficial deverá comprovar que efetuou o pagamento da taxa anual devida. Efetuando o pagamento tendo por conta de origem terceira pessoa, é do atleta o ônus de comprovar que o crédito lhe pertence, inclusive sendo obrigado e apresentar declaração formal e por escrito nesse sentido emitida pelo titular da conta bancária que originou o depósito.**

**FILIAÇÃO PATROCINADOR**: Valor mínimo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Não existe teto máximo. O pagamento deverá ser realizado com depósito em conta ou conforme orientação da Presidência.

**FILIAÇÃO APOIADOR**: Três vezes o valor cobrado do filiado normal ou a critério da Presidência. O pagamento deverá ser realizado com depósito em conta ou conforme orientação da Presidência.

Desejamos a todos um grande ano 2024, com muitas velejadas e inesquecíveis encontros.

Atenciosamente,

**Mario Roberto Arantes Dubeux**  
Presidente

**Rafael Feijó**  
Vice-Presidente e Tesoureiro